

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI N° 2628/2013

CASTRO, 21 DE JANEIRO DE 2026 • 3318 • 07 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO N° 023/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento n.º 1241/2026, resolve:

Art. 1º EXONERAR MARLI APARECIDA MIARA, portadora da CI/RG n° 3.55*.*-* e inscrita no CPF/MF sob n° 473.***.***-**, do Cargo de Professor-20H, matrícula nº 24473-1/0, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
21/01/2026 14:32:09

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:32:09. PARA VERIFICAR O SEU CONTEÚDO ACESSSE: https://c.ipm.com.br/p989c578/128368

PORTRARIAS

PORTRARIA N° 07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar n° 13/2007, considerando o Decreto n° 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora municipal abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Lucia Akemi Kobayashi Shinohara	8559-0	08/01/2026 a 07/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 21 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
21/01/2026 14:25:22

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:25:22. PARA VERIFICAR O SEU CONTEÚDO ACESSSE: https://c.ipm.com.br/p989c578/128368

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2026 INEXIGIBILIDADE 002/2026

DATA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N° 77.001.331/0001-08, COM SEDE NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, REPRESENTANDO PELO PREFEITO O SR. REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG N° 36*.**2/PR, CPF/MF N° 00*.***.***_*, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

CREDENCIADA: WKS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n°

34.934.755/0001-85, com endereço na rua Luiz Carlos de Farias, s/nº, ao lado do n° 48, Anna Teodora, Castro/PR, CEP 84.165-030, telefone (42) 99801-9410, e-mail wksservicos. adm@gmail.com , neste ato representada por Sr. WAGNER KIMIESKI DA SILVA, titular/ Administrador, portador da CI/RG n° 7.15*.***-*/PR e CPF/MF n° 037.***.***_**, a seguir denominada CREDENCIADA, as partes devidamente qualificadas e acordadas, firmam o presente termo.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CASCALHO, A SER RETIRADO PELA PREFEITURA, DESTINADO AS AÇÕES DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, de acordo com normas estabelecidas no Edital de Credenciamento n° 031/2025, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR: Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato ou documento equivalente.

Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O edital de credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado e o contrato deles decorrentes até o prazo do limite legal previsto no artigo n° 107 da Lei 14.133/2021, utilizando para fins de reajuste dos lotes o índice do INPC, ou na ausência deste, outro índice aplicável.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2026 INEXIGIBILIDADE 002/2026

DATA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N° 77.001.331/0001-08, COM SEDE NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, REPRESENTANDO PELO PREFEITO O SR. REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG N° 36*.**2/PR, CPF/MF N° 00*.***.***_*, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

CREDENCIADA: WKS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.934.755/0001-85, com endereço na rua Luiz Carlos de Farias, s/nº, ao lado do n° 48, Anna Teodora, Castro/PR, CEP 84.165-030, telefone (42) 99801-9410, e-mail wksservicos. adm@gmail.com , neste ato representada por Sr. WAGNER KIMIESKI DA SILVA, titular/ Administrador, portador da CI/RG n° 7.15*.***-*/PR e CPF/MF n° 037.***.***_**, a seguir denominada CREDENCIADA, as partes devidamente qualificadas e acordadas, firmam o presente termo.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CASCALHO, A SER RETIRADO PELA PREFEITURA, DESTINADO AS AÇÕES DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, de acordo com normas estabelecidas no Edital de Credenciamento n° 031/2025, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR: Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato ou documento equivalente.

Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O edital de credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado e o contrato deles decorrentes até o prazo do limite legal previsto no artigo n° 107 da Lei 14.133/2021, utilizando para fins de reajuste dos lotes o índice do INPC, ou na ausência deste, outro índice aplicável.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 23:20:03-00-03 PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: https://c.ipm.com.br/p989c578/128368



EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2026
INEXIGIBILIDADE 002/2026

DATA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N° 77.001.331/0001-08, COM SEDE NA PRAÇA PEDRO KALED, N° 22, REPRESENTANDO PELO PREFEITO O SR. REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG N° 36*.**2/PR, CPF/MF N° 00*.***.***-*1, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

CREDENCIADA: WKS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.934.755/0001-85, com endereço na rua Luiz Carlos de Farias, s/nº, ao lado do nº 48, Anna Teodora, Castro/PR, CEP 84.165-030, telefone (42) 99801-9410, e-mail wksservicos.adm@gmail.com , neste ato representada por Sr. WAGNER KIMIESKI DA SILVA, titular/Administrador, portador da Cl/RG n° 7.15*.***-*/PR e CPF/MF n° 037.***.***-**, a seguir denominada CREDENCIADA, as partes devidamente qualificadas e acordadas, firmam o presente termo.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CASCALHO, A SER RETIRADO PELA PREFEITURA, DESTINADO AS AÇÕES DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, de acordo com normas estabelecidas no Edital de Credenciamento n° 031/2025, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR: Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato ou documento equivalente.

Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O edital de credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado e o contrato deles decorrentes até o prazo do limite legal previsto no artigo nº 107 da Lei 14.133/2021, utilizando para fins de reajuste dos lotes o índice do INPC, ou na ausência deste, outro índice aplicável.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2026
PE: 206/2025

DATA DO CONTRATO: 15 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N° 77.001.331/0001-08, COM SEDE NA PRAÇA PEDRO KALED, N° 22, REPRESENTANDO PELO PREFEITO O SR. REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG N° 36*.**2/PR, CPF/MF N° 00*.***.***-*1, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

CONTRATADO(A): DRONEAIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 59.377.751/0001-74, com sede no(a) rua da Mooca, n.º 2.676, Mooca, São Paulo/SP, neste ato representado por JULIUS CESAR GUIMARÃES, representante legal, inscrito(a) no CPF sob o n.º 033.***.***-*, portador da carteira de identidade n.º 5.33*.***, e-mail droneair@droneair.store e telefone (11) 5200-0204.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRONE COM MÓDULO RTK INTEGRADO PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAMÉTRICOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o valor total do contrato é de R\$ 35.322,94 (trinta e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega do objeto é de 15 (quinze) dias a contar do envio da nota de empenho a vencedora do certame;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá VIGÊNCIA de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO N° 056/2026
PE: 182/2025

DATA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N°

77.001.331/0001-08, COM SEDE NA PRAÇA PEDRO KALED, N° 22, REPRESENTANDO PELO PREFEITO O SR. REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG N° 36*.**2/PR, CPF/MF N° 00*.***.***-*1, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

CONTRATADO(A): ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 08.206.867/0001-00, COM SEDE NO(A) AVENIDA CESÁRIO ALVIM, 818, 113, CENTRO, UBERLÂNDIA/MG, CEP 38400-098, NESTE ATO REPRESENTADO POR ALEXANDRE ROBERTO PEDROSA DE OLIVEIRA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 511.***.***-*, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º M-32*****, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A) AVENIDA DOS JARDINS, 250, ALAMEDA FÉNIX, 10, BAIRRO NOVA UBERLÂNDIA, UBERLÂNDIA/MG, CEP 38.412-639.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS DO TIPO SUVs, ADAPTADAS COMO VIATURAS PARA ATENDER À DEMANDA DA GUARDA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 2) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 1.164.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE 8 (OITO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021. O PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO E ENVIO DA NOTA DE EMPENHO. A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENCAMINHADA PARA O E-MAIL INFORMADO.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2026
PE: 187/2025

DATA DO CONTRATO: 21 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N° 77.001.331/0001-08, COM SEDE NA PRAÇA PEDRO KALED, N° 22, REPRESENTANDO PELO PREFEITO O SR. REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG N° 36*.**2/PR, CPF/MF N° 00*.***.***-*1, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

CONTRATADO(A): WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 06.083.020/0001-50, com sede no(a) rua Berta Klemtz, n.º 259, Fazendinha, Curitiba/PR, CEP 81.330-380, neste ato representado por ANDRÉ FERREIRA DA COSTA, sócio gerente, inscrito(a) no CPF sob o n.º 034.***.***-*, portador da carteira de identidade n.º 6.77*.***-*, e-mail compras@worldmaster.art.br e telefone (42) 3245-1280 / 3245-1304 / 3245-2875 - BANCO BRASIL - AGENCIA 4500-4 - C/C 54.007-2.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato, R\$ 569.775,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais) - lotes: 1, 2 e 3.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos a contar do envio da nota de empenho a vencedora do certame;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá VIGÊNCIA de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2026
PE: 187/2025

DATA DO CONTRATO: 21 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N° 77.001.331/0001-08, COM SEDE NA PRAÇA PEDRO KALED, N° 22, REPRESENTANDO PELO PREFEITO O SR. REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG N° 36*.**2/PR, CPF/MF N° 00*.***.***-*1, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

CONTRATADO(A): BELA VISTA TEXTIL LTDA , inscrito no CNPJ/CPF sob



o n.º 30.824.284/0001-00, com sede no(a) rua Madre Teresa de Calcutá, nº 91, São José Batista, Belo Horizonte/MG, CEP 31.520-085, neste ato representado por WILLIAM JESUS DOS SANTOS, diretor proprietário, inscrito(a) no CPF sob o n.º 979.***.***-**, portador da carteira de identidade n.º 4.75*.***-60 MT MG, e-mail belavistatextil@gmail.com e telefone (31) 98109-2105.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato, R\$ 855.984,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais) - lote: 4.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos a contar do envio da nota de empenho a vencedora do certame;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá VIGÊNCIA de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO I82/2025
(Processo Digital nº 38047/2025)

OBJETO: Aquisição de 5 (cinco) veículos do tipo SUVs, adaptadas como viaturas para atender à demanda da Guarda Municipal, conforme condições e especificação do Termo de Referência (anexo 2) – Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para os proponentes vencedores:

ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 08.206.867/0001-00) com o lote: I no valor total de R\$ 1.164.000,00 (um milhão e cento e sessenta e quatro mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 1.164.000,00 (um milhão e cento e sessenta e quatro mil reais).

CASTRO - PR, 20 de janeiro de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO I87/2025
(Processo Digital nº 41.862/2025)

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para os proponentes vencedores:

PROONENTE	CNPJ N°	VALOR TOTAL
WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - lotes: I, 2 e 3	06.083.020/0001-50	R\$ 569.775,00

BELA VISTA TEXTIL LTDA - lote: 4	30.824.284/0001-00	R\$ 855.984,00
----------------------------------	--------------------	----------------

VALOR TOTAL: R\$ 1.425.759,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais)

Castro, 21 de janeiro de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026
PROCESSO DIGITAL N°: 1774/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, VISANDO MAIOR CELERIDADE NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE PROJETOS COMPLEXOS DE ENGENHARIA, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses

EMISSÃO: 21/01/2026

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 05 FEVEREIRO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 05 FEVEREIRO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R\$ 26.165.042,76 (Vinte e Seis Milhões, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quarenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site <https://bllicompras.com>, no site do Município <https://castro.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo> e na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 – 5008 / 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

Castro, 21 de Janeiro de 2026.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa D L TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.855.535/0001-06, para tomar ciência da ANULAÇÃO do CONTRATO 030/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 130/2025, para que no prazo de até 05 (cinco) dias da Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro e correspondência eletrônica, apresente, caso queira, sua defesa e requerer o que entender de direito no respectivo processo.

Castro, 21 de janeiro de 2026.

Lincoln Cesar Schmitke
Diretoria de Suprimentos
Secretaria Municipal Planejamento e Patrimônio





RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Entidade: Consolidado

Poder: Legislativo

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jun/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ag/2025	Sep/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
Pessoa Ativo	593.380,25	498.736,73	623.320,40	534.293,12	518.205,06	702.236,40	529.403,82	536.107,13	545.296,52	526.676,53	522.122,90	743.167,77	6.872.940,23
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	393.380,25	498.736,73	623.320,40	534.293,12	518.205,06	702.236,40	529.403,82	536.107,13	545.296,52	526.676,53	522.122,90	743.167,77	6.872.940,23
Obrigações Patronais	536.366,78	442.670,87	564.279,66	474.288,15	458.333,92	642.657,20	468.498,97	475.333,47	483.958,14	466.085,43	462.055,67	639.422,04	6.140.050,30
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Tercerização (exeto itemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Organizatoriamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	97.801,61	6.225,74	31.759,50	0,00	2.495,07	6.361,44	0,00	0,00	15.887,93	0,00	0,00	161.030,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	97.801,61	6.225,74	31.759,50	0,00	2.495,07	6.361,44	0,00	0,00	15.887,93	0,00	0,00	161.030,39	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Porteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	495.578,64	492.504,99	591.560,70	534.293,12	515.709,99	695.374,76	529.403,82	536.107,13	529.409,49	526.676,53	522.122,90	743.167,77	6.711.909,84
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	495.578,64	492.504,99	591.560,70	534.293,12	515.709,99	695.374,76	529.403,82	536.107,13	529.409,49	526.676,53	522.122,90	743.167,77	6.711.909,84

Documento assinado no Drosigner. Para validar o documento é necessário assinalar a URL: <https://www.drosigner.com.br/validade/BGZg9-6GX3Z-88AM9-7Q3AT>.



Documento assinado no DropSigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/BGZg9-6GX3Z-88AM9-7Q3AT>.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
 Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
 Entidade: Consolidado
 Poder: Legislativo
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025



Pág 2 / 2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		469.119.019,05	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		1.450.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)		0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)		4.144.140,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		463.524.879,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III. a + III.b)		6.711.909,84	1,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		27.811.492,74	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		26.420.918,10	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		25.030.343,47	5,40

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema e meu Usuário), Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO. Emissão: 20/01/2026, às 13:33:06.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inseridos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
 Data: 20/01/2026 15:23:45 -03:00

DropSigner
 powered by Lacuna Software

DropSigner
 powered by Lacuna Software



Documento assinado no Drosigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.drosigner.com.br/validate/L9SDW-67FD-FJFYN-MCGMC>.

Pág 1 / 1

CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Poder: Legislativo

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025/ Quadrimestre Setembro-Dezembro



RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSERÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	RESTOS A PAGAR EMPEHIDOS E NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSERÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Liquidados e Não liquidados de Exercícios Anteriores	Domais Obrigações Financeiras				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (g) - h
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção a Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Racionamento Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Entidades Individuais (§ 3º, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pre-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restitutivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.381,286	0,00	0,00	0,00	0,00	73.812,286	0,00	0,00
Recursos Ordinários / Livres	7.381,286	0,00	0,00	0,00	0,00	73.812,286	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.381,286	0,00	0,00	0,00	0,00	73.812,286	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	7.381,286	0,00	0,00	0,00	0,00	73.812,286	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO. Emissão: 20/01/2026, às 13:35:34.

1 Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2 Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

NOTA:

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil Presidente da Câmara

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 20/01/2026 15:23:44 -03:00 Drosigner
powered by Jacara Software

Documento assinado eletronicamente por Fernando Macuglia de Oliveira, Contador

da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Identificador: WPR4601101-16804-QZBHEZOKJQI-5 - Emitido por: FERNANDO MACUGLIA DE OLIVEIRA



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 23:20 -03:00 -03

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://ic.ipm.com.br/p989c578128368>IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v.2013.01



CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida	469.119.019,05
Receita Corrente Líquida Ajustada	463.524.879,05

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.711.909,84	1,45
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.811.492,74	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	26.420.918,10	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.030.343,47	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPEÑADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	73.812,86	0,00

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO. Emissão: 20/01/2026, às 13:40:08.

Nº Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021. Documento assinado eletronicamente por **Fernando Macuglia de Oliveira, Contador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:

GERSON SUTIL

Data: 20/01/2026 15:23:43 -03:00

GERSON SUTIL
Presidente da CâmaraFERNANDA FONTOURA QUIRRENBACH
Controlador InternoFERNANDO MACUGLIA DE OLIVEIRA
ContadorESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 23:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/p989c578128368>